**Governo do Estado de São Paulo**
**Secretaria da Educação**
**Equipe de Supervisão Centro Sul**

# INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 015.00598725/2025-13

**Interessado:** Diretoria de Ensino - Região Centro Sul

**Assunto:** EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO EMERGENCIAL

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CADASTRO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTE - ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO PARA O ANO DE 2025 - NAS ESCOLAS DE TEMPO PARCIAL E DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Centro Sul torna pública a abertura de inscrições do Cadastro Emergencial de candidatos à contratação temporária para docência, com fundamento no disposto do artigo 6º, do Decreto 54.682, de 13 de Agosto de 2009, **para atuar como docente**, na Rede Estadual de Ensino, no ano de 2025, nas escolas vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Centro Sul, em consonância com a Resolução SEDUC 95/2024 exclusivamente para candidatos que **não possuem inscrição ativa** para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, nas seguintes disciplinas:

· Matemática;
· Física;
· Química;
· Biologia;
· Ciências;
· Língua Portuguesa;
· Língua Inglesa.

**Período de inscrições de 29/07/2025 a 30/07/2025.**

Apenas para Candidatos que **não possuem Inscrição ativa** para o Processo de Atribuição

O Cadastramento emergencial é única e exclusivamente para docentes habilitados/autorizados nas disciplinas acima citadas.

**I- Disposições Preliminares:**
A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes com vínculo ativo e candidatos já inscritos como Remanescentes de Concurso Público nº 01/2023 ou PSS – Processo Seletivo

VUNESP de 05/06/2024.

**1 – Do cadastramento:**

O cadastro ocorrerá de forma presencial.
O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.
**Período: Das 9:30h às 15:30h dias 29 e 30 de julho de 2025.**
**Local: Sede da Diretoria de Ensino Região Centro Sul – situada à R. Dom Antônio Galvão, 95 – Vila Mariana, São Paulo – SP.**

**2- Poderão se cadastrar:**
Docentes não classificados como Remanescente de Concurso Público nº 01/2023 ou não tenham participado do PSS- Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05/06/2024.

**3– Requisitos:**

1. Portador de diploma de Licenciatura Plena em uma das disciplinas relativas a este Edital;

2. Portador de diploma de Licenciatura Plena com habilitação ou autorização em uma das disciplinas relativas a este Edital;

3. Estudante de Licenciatura de uma das disciplinas deste Edital, desde que conte com 160 horas concluídas das disciplinas pretendidas (comprovadas por meio de declaração de matrícula e do Histórico Escolar atualizados);

4. Bacharel ou Tecnólogo formados com 160 horas no Histórico Escolar de uma das disciplinas deste edital (comprovadas por meio do Diploma e Histórico Escolar).

**4 – Documentação Necessária:**

a) Ficha de Inscrição preenchida;

b) Documentos Pessoais, trazer cópias:

– RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG),

– CPF,

– Título de eleitor,

– Comprovante de residência,

– Certidão de nascimento dos filhos dependentes,

– Comprovante de PIS/PASEP,

– Carteira de trabalho – exclusivamente da folha constando data do 1º emprego;

– Se declarado Pessoa com Deficiência, apresentar laudo médico comprobatório, conforme previsto em legislação.

c) Documentos de Formação/Escolaridade:

· Diploma da Graduação;

· Certificado de Conclusão de curso – validade de 1 ano para concluintes que ainda não tenham o diploma (Concluintes 2024);

· Histórico Escolar correspondente à licenciatura ou curso de Bacharel ou Tecnólogo;

* Os Diplomas e Históricos Escolares da Graduação deverão conter autenticação digital ou carimbo e assinatura do responsável pela Instituição Universitária.

** CNH e Crachá funcional não serão aceitos. Documentos não legíveis ou com imagem distorcida ou não

visível serão indeferidos.

c) Documentos de Pontuação:

– Declaração do tempo de serviço prestado em dias até a data base de 30-06-2024, no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo referente aos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, contendo timbre, carimbo e assinatura do diretor (exclusivamente da rede estadual de ensino).

Observação: Não serão considerados tempo de experiência profissional fora da rede estadual de Ensino de São Paulo.

Todos os documentos devem serem entregues em **ENVELOPE PARDO COM IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

**II- Disposições Gerais:**

1 – A documentação será analisada pela Comissão de Atribuição de Classes, que decidirá pelo deferimento ou não da inscrição, não cabendo a juntada de documentos posteriores.

2 – O não atendimento às exigências deste edital ocasionará o indeferimento do cadastro;

3 – A entrega de documento falso ou falsificado e/ou a ausência de parte dos documentos constantes neste edital, ainda que verificada posteriormente, acarretará a nulidade de todos os atos praticados, sem prejuízo das medidas administrativas e criminais.

4 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de todo o Processo de Cadastramento e Atribuição de classes/aulas a ser publicado no site da Diretoria de Ensino Região Centro Sul.

III – Classificação:

A classificação e inserção dos dados no sistema dar-se-á periodicamente e em ordem cronológica, durante todo o período de cadastramento, a partir da análise e aprovação da Diretoria de Ensino.

A publicação relativa aos indeferimentos do Cadastro Emergencial estará disponível no site da Diretoria de Ensino Região Centro Sul.

**IV - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A partir da publicação da classificação prévia, o interessado poderá consultar a partir de 01/08/25, no site da Diretoria de Ensino Região Centro Sul (https://dects.educacao.sp.gov.br), data a definir.

**V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os candidatos poderão acompanhar as publicações e orientações referentes a atribuição de aulas por meio do endereço**: https:/dects.educacao.sp.gov.br**
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Atribuição da Diretoria Regional de Ensino de Centro Sul, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

*Comissão Regional de Atribuição*

Documento assinado eletronicamente por **Marlete Da Silva Lucas**, **Supervisor de Ensino**, em 24/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0075791266** e o código CRC **1EA1E63C**.